



## RESOLUÇÃO CIQ Nº 028/2017

### *Abre Crédito Suplementar no Orçamento Vigente do Consórcio Intermunicipal Quiriri no valor de R\$ 40.000,00*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, com base na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados, e conforme decisão acordada em Assembleia Ordinária de 10/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2017, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

Orgão – 01 Consórcio Intermunicipal Quiriri  
Unidade – 01 Consórcio Intermunicipal Quiriri  
Proj./Ativ. - 2.004 Licenciamento Ambiental

3.3.90.39.00.00.00.00 - 0100 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar que trata o artigo anterior corre à conta de Contrato de Rateio Celebrado entre os Municípios Participantes visando implantação do Sistema Integrado de Municipalização do Licenciamento Ambiental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul, 12 de abril de 2017.

**Magno Bollmann**  
Presidente do CIQ

**Leoni Fuerst**  
Secretária Executiva do CIQ